



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/11/2025

EDIÇÃO Nº 379 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA 641/2025

PORTARIA Nº 641/2025

De 06 de novembro de 2025

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor

Vagner Felipe Biazi, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas

atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede, ao servidor Vagner Felipe Biazi, matrícula nº 886, 14 (quatorze) dias restantes de Licença Prêmio, do período aquisitivo de 02/09/2014 à 01/09/2019, a contar a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 8c08b718-954b-46f2-86bf-d70291fc987